

DECRETO Nº 1.037/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA - PE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 1.083/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 1.232.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Dois Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101881.105 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS

44905100 - 26 - OBRAS E INSTALAÇÕES

410.000,00

1236101882.222 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MEC/FNDE

33903900 - 21 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

100.000,00

1236501902.230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33903900 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545103231.118 - DESAPROPIAÇÃO

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

200.000,00

1751204491.124 - CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SEPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO

44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES

242.000,00

1751204491.125 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES

200.000,00

02.11 - FUNDEB

1236601872.269 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%

31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

45.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.278 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

33903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

15.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 1.232.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.222 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MEC/FNDE

33903200 - 21 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

200.000,00

44905200 - 21 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

200.000,00

1236101882.225 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR

33903200 - 17 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

100.000,00

1236801881.107 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - 17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100.000,00

44905200 - 26 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545100251.114 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS

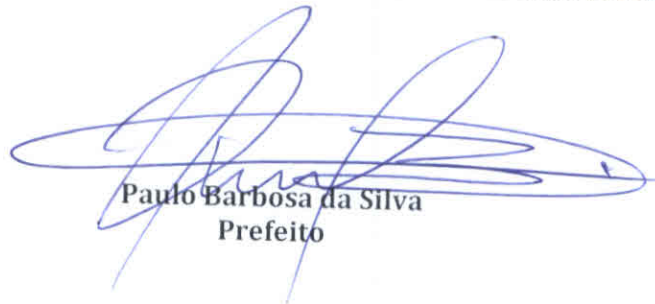
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

17.000,00

1545103231.116 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1545203272.257 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.11 - FUNDEB	
1236501902.268 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030204281.140 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC	
44905200 - 18 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.232.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, em 18 de maio de 2016.



Paulo Barbosa da Silva
Prefeito